

---

**CARTA CIRCULAR**

CLASSIFICAÇÃO-N.º **NSP 00001/2013**

---

DATA DE EMISSÃO: **29-05-2013**

ENTRADA EM VIGOR: **03-06-2013**

---

Assunto:

**Seguro Vitícola de Colheitas**

---

Âmbito:

Continente

---

A Portaria n.º 42/2012, de 10 de fevereiro, que estabelece as condições de aplicação da medida de apoio à contratualização do seguro vitícola de colheitas, previsto no Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho, define como data limite para as empresas de seguros remeterem ao IFAP, I.P., a informação completa relativa aos contratos de seguro, o dia 15 de maio de cada ano.

Através da portaria n.º 195/2013, de 28 de maio foi estipulado que a data atrás referida possa ser prorrogada pelo IFAP, I.P., sempre que as circunstâncias concretas o justifiquem, sendo a prorrogação do prazo publicitada nos sítios do IFAP, I.P., e do IVV, I.P., na Internet.

As necessidades operacionais da gestão administrativa do regime de apoio aconselham que, para a campanha 2013, e a título excecional, o prazo do envio pelas empresas de seguros, da informação relativa aos contratos de seguro seja alargado para 15 de junho de 2013, pelo que se torna necessário estabelecer novos prazos de tramitação.

Assim, pela presente Carta-Circular, são alterados os pontos 4.1.2. e 4.2. da Circular 00001/2013, de 18/03/2012, que passam, assim, a ter a redação que a seguir se apresenta:

#### **4.1.2. Empresa de seguros**

....

A data limite para as empresas de seguro enviarem ao IFAP os formulários de candidatura contendo os dados das apólices relativos à campanha 2013, é de 15 de junho de 2013.

---

## CIRCULAR

**N.º NSP 00001/2013**

---

Assunto:

**Seguro Vitícola de Colheitas**

---

### 4.2. COMPROVATIVOS

....

O prazo para remeter os dados acima referidos é de 60 dias após o envio da informação relativa à contratação e, no limite, até 30 de julho de 2013.

Tendo sido ainda necessário inserir uma nova variedade na respetiva lista de valores (constante no ponto 2 do anexo 2, da referida Circular), apresenta-se nova tabela para substituição da anterior.

---

## CIRCULAR

**N.º NSP 00001/2013**

---

Assunto:

**Seguro Vitícola de Colheitas**

---

## 2. Listas de valores

---

**CD: Luís Souto Barreiros** (Presidente)

**Tiago Pessoa** (Vice Presidente)

**PÁG.: 3/7**

## CIRCULAR

N.º NSP 00001/2013

Assunto:

### Seguro Vitícola de Colheitas

#### Variedade

Código	Designação
001-	Abundante
002-	Água-Santa
003-	Alfrocheiro
004-	Alfrocheiro-Bastardo
005-	Alfrocheiro-Preto
006-	Alicante Bouschet
007-	Alicante-Branco
008-	Almafre
009-	Alvadurão-do-Dão
010-	Alvar-Branco
011-	Alvar-Roxo
012-	Alvaraça
013-	Alvarelhão
014-	Alvarinho
015-	Amaral
016-	Amostrinha
017-	Aragonez
018-	Aramon
019-	Arinto
020-	Arinto-Branco
021-	Arinto-de-Alcobaça
022-	Arinto-do-Dão
023-	Arinto-do-Douro
024-	Arinto-Galego
025-	Arinto-Gordo
026-	Assaraky
027-	Assario
028-	Assario-Roxo
029-	Avesso
030-	Azal-Branco
031-	Azal-Tinto
032-	Baga
033-	Barcelo
034-	Bastardinho
035-	Bastardo
036-	Batoca
037-	Benfica
038-	Bical
039-	Boal
040-	Boal de Alicante

Código	Designação
041-	Boal-Branco
042-	Boal-Branco-do-Algarve
043-	Boal-Cachudo
044-	Boal-Doce
045-	Boal-Durão
046-	Boal-Espinho
047-	Boal-Ratinho
048-	Borraçal
049-	Borrado-das-Moscas
050-	Brancelho
051-	Branco Especial
052-	Branco sem Nome
053-	Branco Valente
054-	Branco-Escola
055-	Cabernet Sauvignon
056-	Cabernet-Franc
057-	Cabinda
058-	Cainho
059-	Camarate
060-	Campanário
061-	Caramela
062-	Carignan
063-	Carrega Branco
064-	Carrega-Tinto
065-	Cascal
066-	Casculho
067-	Castelã
068-	Castelão
069-	Castelão Nacional
070-	Castelão-Francês
071-	Cerceal
072-	Cerceal-Branco
073-	Cercialinho
074-	Chardonnay
075-	Chasselas
076-	Chenin-Blanc
077-	Cidreiro
078-	Cinsaut
079-	Códega
080-	Codo

## CIRCULAR

N.º NSP 00001/2013

Assunto:

### Seguro Vitícola de Colheitas

Código	Designação
081-	Concieira
082-	Coração-de-Galo
083-	Cornifesto
084-	Cornifesto-do-Dão
085-	Cornifesto-Tinto
086-	Corropio
087-	Crato-Branco
088-	Crato-Preto
089-	Diagalves
090-	Docal
091-	Doçal
092-	Doce
093-	Dona-Branca
094-	Donzelinho
095-	Donzelinho Tinto
096-	Donzelinho-Branco
097-	Donzelinho-Roxo
098-	Douradinha
099-	Encruzado
100-	Esgana Cão
101-	Esganinho
102-	Esganoso
103-	Esganoso-do-Lima
104-	Espadeiro
105-	Espadeiro-Mole
106-	Fernão Pires
107-	Fernão-Pires-Rosado
108-	Ferral Carpinteiro
109-	Folgazão
110-	Folgazão-Roxo
111-	Folgosão
112-	Folguesão-Branco
113-	Folguesão-Vermelho
114-	Folha-de Figueira
115-	Fonte-Cal
116-	Formosa
117-	Galego-Dourado
118-	Gamay
119-	Gewurztraminer
120-	Godelho

Código	Designação
121-	Gonçalo Pires
122-	Gouveio
123-	Grand Noir
124-	Grand-Noir-de-la-Calmette
125-	Grenache
126-	Jacquere
127-	Jaen
128-	Jampal
129-	João-Santarém
130-	Labrusco
131-	Lameiro
132-	Larião
133-	Loureiro
134-	Luzidio
135-	Malvasia Corada
136-	Malvasia Fina
137-	Malvasia Parda
138-	Malvasia Preta
139-	Malvasia-Fina-Roxo
140-	Malvasia-Preta
141-	Malvasia-Rei
142-	Manteúdo
143-	Manteúdo-do-Algarve
144-	Maria-Gomes
145-	Marquinhas
146-	Marufo
147-	Medock
148-	Merlot
149-	Molar
150-	Mondet
151-	Monvedro
152-	Monvedro-de-Sines
153-	Monvedro-do-Algarve
154-	Moreto
155-	Moroco
156-	Moscadet
157-	Moscatel
158-	Moscatel de Málaga
159-	Moscatel Galego
160-	Moscatel-de-Setúbal

## CIRCULAR

N.º NSP 00001/2013

Assunto:

### Seguro Vitícola de Colheitas

Código	Designação
161-	Moscatel-Galego-Tinto
162-	Moscatel-Roxo
163-	Mourisco
164-	Mourisco de Semente
165-	Mourisco Tinto
166-	Mourisco-Branco
167-	Mourisco-de-Trevões
168-	Negra-Mole
169-	Negro-Mouro
170-	Nevoeira
171-	Olho de Lebre
172-	Padeiro-de-Basto
173-	Parreira-Matias
174-	Patorra
175-	Pau-Ferro
176-	Pedernã
177-	Pedral
178-	Periquita
179-	Pérola
180-	Perrum
181-	Perto-Cardana
182-	Petit Bouschet
183-	Pexém
184-	Pical
185-	Pinheira-Branca
186-	Pinot
187-	Pinot Branco
188-	Pinot Tinto
189-	Pintado dos Pardais
190-	Poeirinha
191-	Portugês Azul
192-	Praça
193-	Preto Martinho
194-	Preto-Mortágua
195-	Rabigato
196-	Rabo de Ovelha
197-	Rabo-de-Ovelha-Tinto
198-	Ramisco
199-	Ratinho
200-	Riesling

Código	Designação
201-	Rosaky
202-	Roupeiro
203-	Rufete
204-	Samarrinho
205-	Santarém
206-	São Saúl
207-	São-Mamede
208-	Saigo
209-	Sauvignon
210-	Sauvignon-Branco
211-	Seara-Nova
212-	Semilão
213-	Semillion
214-	Seminário
215-	Sirah
216-	Síria
217-	Sousão
218-	Sumo Tinto
219-	Syrah
220-	Tália
221-	Tamarez
222-	Tannat
223-	Teinturier
224-	Terrantez
225-	Tinta Aguiar
226-	Tinta Caiada
227-	Tinta Carvalha
228-	Tinta da Barca
229-	Tinta Lameira
230-	Tinta Mesquita
231-	Tinta Miúda
232-	Tinta Pereira
233-	Tinta Pinheira
234-	Tinta Pomar
235-	Tinta Roseira
236-	Tinta Valdosa
237-	Tinta Varejoa
238-	Tinta-Amarela
239-	Tinta-Barroca
240-	Tinta-de-Santiago

## CIRCULAR

N.º NSP 00001/2013

Assunto:

### Seguro Vitícola de Colheitas

Código	Designação
241-	Tinta-Fina
242-	Tinta-Francisca
243-	Tinta-Gorda
244-	Tinta-Grossa
245-	Tinta-Miúda
246-	Tinta-Roriz
247-	Tintinha
248-	Tinto Cão
249-	Tinto Martins
250-	Tinto-de-Pegões
251-	Torneiro
252-	Touriga
253-	Touriga Brasileira
254-	Touriga-Fêmea
255-	Touriga Francesa
256-	Touriga Nacional
257-	Tourigo
258-	Tourigo-do-Douro
259-	Trajadura
260-	Trincadeira
261-	Trincadeira-Branca
262-	Trincadeira das Pratas
263-	Trincadeira Preta
264-	Uva-Cão
265-	Verdeal
266-	Verdelho
267-	Vinhão
268-	Viognier
269-	Viosinho
270-	Vital
271-	Zinfandel
272-	Mistas
273-	Antão Vaz

CD: Luís Souto Barreiros (Presidente)

Tiago Pessoa (Vice Presidente)

PÁG.: 7/7